



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL.: (32) 3261-1285 - FAX (32) 3261-3013 - e-mail: pmsjn@snet.com.br
CAIXA POSTAL 3 - CEP: 36.680-000

Lei nº 2393, de 25 de setembro de 2006

**Concede o Diploma de Honra ao Mérito
ao Industrial José Roberto Schincariol**

**A Prefeita Municipal de São João Nepomuceno, faço saber
que o Poder Legislativo aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica concedido o diploma de Honra ao Mérito ao Industrial José Roberto Schincariol.

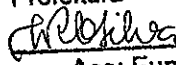
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno-MG, paço da municipalidade, em 25 de setembro de 2006.


EDMEA MOREIRA MACHADO
Prefeita Municipal

Certifico que publiquei o/a lei
retro em 25/09/06, conforme o
artigo 129 § 1º da LOM, que ficará afixado
no quadro de avisos da sede da
Prefeitura Municipal durante 30 dias.


Ass: Funcionário Responsável
CPF: 334.003.006-20